

**Excelentíssimo Senhor
Conselheiro Relator**

Relatório Preliminar

Ref.: Representação interposta pela Vereadora Luana Alves para averiguação do valor orçamentário destinado à zeladoria da cidade de São Paulo e para combate a enchentes, verificando quanto desse valor foi investido atualmente.

1. INTRODUÇÃO

Trata o presente de Representação interposta pela Vereadora Luana Alves para instaurar procedimento de Tomada de Contas, nos termos do art. 79 do Regimento Interno do Tribunal de Contas Municipal, e “averiguação do valor orçamentário destinado à zeladoria da cidade de São Paulo e para combate a enchentes, verificando quanto desse valor foi investido atualmente”.

Em síntese é alegado que a cidade de São Paulo vem enfrentando eventos climáticos intensos, temporais em diversas regiões da cidade, resultando em enchentes, quedas de árvores e interrupções no fornecimento de energia elétrica para os munícipes.

Na sequência são comparados os valores destinados ao combate às enchentes, informados em entrevista pelo Prefeito Ricardo Nunes, R\$1,99 bilhão em 2022 e R\$ 2,13 bilhões em 2023, com os constantes na Lei Orçamentária Anual (LOA) e destinados para o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura (FMSAI), Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras (SIURB) e Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB).

Alega, ainda, haver falta de investimentos adequados na manutenção de sistemas de drenagem, na poda preventiva de árvores e na infraestrutura urbana, sendo necessária uma análise minuciosa do orçamento destinado à zeladoria da cidade de São Paulo para verificar se os recursos alocados para a prevenção e mitigação de danos causados por eventos climáticos extremos são condizentes com as demandas da atual realidade.

Neste momento processual, por ordem do Conselheiro Relator (peça 03), passa-se a análise do conteúdo da Representação.

2. ANÁLISE

Inicialmente analisamos as informações constantes da Representação.

2.1. Dos documentos apresentados.

A Representação não apresenta documentos de prova ou indícios do fato questionado, conforma previsto no art. 55 do Regimento Interno desta Corte de Contas¹, a saber:

III - estar acompanhada de documentos que constituam prova ou indícios relativos ao fato denunciado ou à existência de ilegalidade ou irregularidade;

Portanto, a análise do ponto em questão fica **prejudicada** diante da falta de evidências.

2.2. Da Tomada de Contas.

É invocado o art. 79 do Regimento Interno desta Corte de Contas, a seguir reproduzido, para requerer “a tomada de contas à respeito do valor orçamentário destinado à zeladoria e combate a enchentes na cidade de São Paulo”.

Art. 79 - O procedimento especial de Tomada de Contas, para a apuração de fatos e aferição de responsabilidades, com base na escrituração, documentos contábeis, informações e outros dados, será instaurado quando for constatada omissão no dever de prestar contas, ou a prática de ato que cause a perda, subtração, extravio ou dano em valores, bens e materiais do Município de São Paulo, por pessoa sujeita à jurisdição do Tribunal.

Conforme se observa na Representação, não há documentos constatando as premissas definidas no art. 79. Portanto, considera-se **prejudicado** este quesito da Representação.

2.3. Dos valores informados.

São informados valores previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA), do ano de 2022, a saber: Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura (FMSAI), R\$ 504.797.580,00; Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras (SIURB), R\$ 1.130.630.528,00; e Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB), R\$ 2.088.381.272,00.

¹ Resolução nº 03, de 3/7/02, atualizada até a Resolução nº 20, de 22/11/23.

Conforme o Anexo I - Orçamentária Anual (LOA) - 2022 (peça 09), os valores acima não correspondem aos recursos exclusivamente destinados na “manutenção dos sistemas de drenagem, na poda preventiva de árvores e na infraestrutura urbana”, conforme informado.

Como exemplos citam-se os seguintes Projetos/ Atividades: 2100 - Administração das Unidades (SIURB e SMSUB); 5187 - Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais – OAE (SIURB); 6007 - Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas e 1137 - Pavimentação e Recapeamento de Vias (SMSUB); e 1703 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares (FMSAI).

Os valores informados correspondem aos totais destinados para os órgãos e não a recursos exclusivamente designados à zeladoria e combate às enchentes. Portanto, considera-se **prejudicado** este quesito da Representação.

Ressalta-se, ainda, que os valores mencionados pela Representante, acerca da entrevista do Prefeito Ricardo Nunes, são semelhantes aos efetivamente ocorridos: em 2022, é informado gasto o montante de R\$ 1,99 bilhão, enquanto o efetivo foi R\$ 1,97 bilhão; e em 2023, R\$ 2,13 bilhões de gastos contra R\$ 2,44 efetivos (vide detalhes no item 2.4.11, deste relatório).

Em que pese a prejudicialidade da análise de mérito da Representação, elaboramos o item 2.4, a seguir, em atenção ao questionamento levantado pela Representante, quanto à “averiguação do valor orçamentário destinado à zeladoria da cidade de São Paulo e para combate a enchentes, verificando quanto desse valor foi investido atualmente”.

2.4. Dotações orçamentárias dos temas questionados

Inicialmente informamos que as dotações orçamentárias envolvendo os temas questionados envolvem responsabilidades das Coordenadorias VI e VII desta Corte de Contas. Serão analisados e comparados os valores orçamentários destinados à zeladoria, no presente caso para a manutenção de sistemas de drenagem, poda preventiva de árvores e infraestrutura urbana, e a sua execução.

2.4.1. Análises dos órgãos afetos à Coordenadoria VI.

Órgãos: Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura (FMSAI); Secretaria

Municipal das Subprefeituras (SMSUB); e Subprefeituras.

2.4.2. Dos Orçamentos e das Execuções Orçamentárias.

Considerando os órgãos de acompanhamento pela Coordenadoria VI, são utilizados os seguintes critérios:

- Identificação dos Programas e Projetos/Atividades, explicitamente vinculados à manutenção de sistemas de drenagem, na poda preventiva de árvores e na infraestrutura urbana relacionados a enchentes, nos anos de 2022 e 2023; e
- Valores constantes nos relatórios das Dotações Orçamentárias (Orçamento Atualizado) e Liquidação de Empenhos, retirados do Sistema Ábaco, no dia 23.01.24, para o período considerado.

2.4.3. Dos Programas.

Foram identificados os seguintes Programas:

- 3005 - Promoção da Sustentabilidade Ambiental
- 3008 - Gestão dos Riscos e Promoção da Resiliência a Desastres e Eventos Críticos
- 3022 - Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos

2.4.4. Dos Projetos/Atividades.

Da análise dos orçamentos dos anos de 2022 e 2023 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades:

Quadro 01 – Projetos/ Atividades.

1193 - Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos
1193 - Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas
1194 - Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais
2367 - Manutenção de Sistemas de Drenagem
2705 - Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea
3355 - Execução do Programa de Mananciais
5013 - Intervenções no Sistema de Drenagem
5084 - Obras de Combate a Enchentes e Alagamentos
8021 - Manutenção de Vias e Logradouros Públicos, Prestação de Serviços de Manejo Técnico de Árvores, Manutenção e Conservação de Galerias e Aquisição de Insumos

9026 - Construção de Galeria, bem como Boca de Lobo para Captação de Água Pluvial, na Viela João Carlos Pereira, Altura no Número 13
9027 - Contenção de Risco na Casa Verde - (Risco 2, Risco 3 e Risco 4) na Área do Triângulo Verde, Localizado na Rua Oscar de Moura Lacerda e Rua João Dias
9028 - Contenção de Risco na Casa Verde - (Risco 1 e Risco 3), no Jardim Peri Novo II, Localizado na Avenida Massao Watanabe cruzamento com a Avenida Doutor José Mario Teixeira de Leão
9034 - Esgoto e Drenagem para Comunidade Jardim da Glória
9270 - Contenção das Margens do Córrego Água Vermelha Contemplando Parte da Comunidade Portelinha e Praça de Esportes
9271 - Contenção das Margens do Córrego Três Pontes
9273 - Várias Intervenções de Consolidação das Margens dos Córregos Existentes na Jurisdição da Subprefeitura do Itaim Paulista

Fonte: Sistema Ábaco – 02.02.24.

2.4.5. Das Dotações Orçamentárias e Liquidação de Empenhos.

O quadro a seguir compara cada dotação orçamentária, dos Projetos/Atividades discriminados no Quadro 01, com a respectiva execução, considerando-se os valores de liquidação, nos anos de 2022 e 2023 – vide detalhamento no Anexo II - Dotações e Execuções Orçamentárias - 2022 e 2023 (peça 10).

Quadro 02 – Dotações Orçamentárias e Liquidação de Empenhos (2022/2023).

Rótulos de Linha	2022			2023			Total Soma de Atualizado		
	Orçamento Atualizado	Liquidação	%	Orçamento Atualizado	Liquidação	%	Orçamento Atualizado	Liquidação	%
FMSAI	365.984.563,09	301.459.391,29	82,4	653.894.155,00	542.917.672,15	83,0	1.019.878.718,09	844.377.063,44	82,8
3355 - Execução do Programa de Mananciais	133.018.434,45	123.029.664,31	92,5	404.774.155,00	398.982.586,77	98,6	537.792.589,45	522.012.251,08	97,1
5013 - Intervenções no Sistema de Drenagem	207.722.242,83	162.144.479,50	78,1	216.724.676,96	141.919.020,15	65,5	424.446.919,79	304.063.499,65	71,6
1193 - Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos	25.243.885,81	16.285.247,48	64,5	-	-	-	25.243.885,81	16.285.247,48	64,5
1193 - Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	-	-	-	32.395.323,04	2.016.065,23	6,2	32.395.323,04	2.016.065,23	6,2
SMSUB	280.471.375,28	257.264.281,12	91,7	381.733.983,96	313.276.547,02	82,1	662.205.359,24	570.540.828,14	86,2
2367 - Manutenção de Sistemas de Drenagem	90.120.978,77	84.412.927,71	93,7	186.073.188,19	164.163.457,86	88,2	276.194.166,96	248.576.385,57	90,0
1193 - Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos	139.378.260,92	123.256.732,47	88,4	-	-	-	139.378.260,92	123.256.732,47	88,4
1194 - Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	-	-	-	103.281.924,18	99.531.484,82	96,4	103.281.924,18	99.531.484,82	96,4
2705 - Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	48.148.901,43	46.789.565,09	97,2	57.317.067,04	41.746.421,54	72,8	105.465.968,47	88.535.986,63	83,9
1193 - Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	-	-	-	35.060.804,55	7.835.182,80	22,3	35.060.804,55	7.835.182,80	22,3
5084 - Obras de Combate a Enchentes e Alagamentos	2.823.234,16	2.805.055,85	99,4	1.000,00	-	-	2.824.234,16	2.805.055,85	99,3
Subprefeituras	566.525.545,15	502.758.728,20		665.092.237,10	570.906.643,78		1.231.617.782,25	1.073.665.371,98	87,2
2367 - Manutenção de Sistemas de Drenagem	293.487.521,77	273.792.021,07		362.760.301,01	307.529.262,07		656.247.822,78	581.321.283,14	88,6
2705 - Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	242.244.023,38	228.012.582,81		302.331.936,09	263.377.381,71		544.575.959,47	491.389.964,52	90,2
9026 - Construção de Galeria, bem como Boca de Lobo para Captação de Água Pluvial, na Viela João Carlos Pereira, Altura no Número 13	1.000.000,00	954.124,32		-	-		1.000.000,00	954.124,32	95,4
Outras	29.794.000,00	-		-	-		29.794.000,00	-	-
Total Geral	1.212.981.483,52	1.061.482.400,61	87,5	1.700.720.376,06	1.427.100.862,95	83,9	2.913.701.859,58	2.488.583.263,56	85,4

Fonte: Sistema Ábaco – 02.02.24.

Conforme se observa a execução orçamentária dos Projetos/Atividades selecionados no biênio, correspondeu a 85,4% do orçamento atualizado, sendo 87,5% em 2022 e 83,9% em 2023.

2.4.6. Dotações dos órgãos afetos à Coordenadoria VII.

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras.

2.4.7. Dos Orçamentos e das Execuções Orçamentárias.

Considerando os órgãos de acompanhamento pela Coordenadoria VII, são utilizados os seguintes critérios:

- Identificação dos Programas e Projetos/Atividades, explicitamente vinculados à manutenção de sistemas de drenagem, na poda preventiva de árvores e na infraestrutura urbana relacionados a enchentes, nos anos de 2022 e 2023; e
- Valores constantes nos relatórios das Dotações Orçamentárias (Orçamento Atualizado) e Liquidação de Empenhos, retirados do Sistema Ábaco, no dia 16.02.24, para o período considerado.

2.4.8. Dos Programas.

Foram identificados os seguintes Programas:

- 3005 - Promoção da Sustentabilidade Ambiental
- 3008 - Gestão dos Riscos e Promoção da Resiliência a Desastres e Eventos Críticos

2.4.9. Dos Projetos/Atividades.

Da análise dos orçamentos dos anos de 2022 e 2023 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades:

Quadro 03 – Projetos/ Atividades.

4901 – Manutenção e Operação dos Sistemas de Monitoramento e Alerta de Enchentes
4902 - Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Piscinões
5013 - Intervenções no Sistema de Drenagem
5087 – Compensações Ambientais
9012 – Canalização Córrego Germano
9023 - Obras do Córrego Itaquera Mirim e Ampliação da Av. Coroa de Frade
9028 – Canalização do Córrego Tanquinho
9029 - Canalização do Córrego Caulim
9141 - Córrego do Cordeiro e Piscinões
9142 - Córrego Sebastião Andrade Bonani - Jd Prudência
9143 - Córrego do Tubo - 400m - Rua João Oliva - Jd São Benedito - Capela do Socorro
9144 - Córrego Poli - Entre os Jardins Internacional e Dom Bosco

9145 - Córrego Zavuvus - Área Lindeira Subprefeitura
9146 - Córrego Tanquinho
9147 - Contenção das Margens do Córrego Olaria
9148 - Drenagem Córrego Ribeirão Cocaia e Caulim
9149 - Microdrenagem em Torno das Ruas São José, Ministro Roberto Cardoso Alves e Irineu Marinho - Alto da Boa Vista

Fonte: Sistema Ábaco – 02.02.24.

2.4.10. Das Dotações Orçamentárias e Liquidação de Empenhos.

O quadro a seguir compara cada dotação orçamentária, dos Projetos/Atividades discriminados no Quadro 03, com a respectiva execução, considerando-se os valores de liquidação, nos anos de 2022 e 2023.

Quadro 04 – Dotações Orçamentárias e Liquidação de Empenhos (2022/2023).

	2022		2023	
SIURB	Atualizado	Liquidado	Atualizado	Liquidado
5087 - Compensações Ambientais	6.173.999,05	208.456,00	26.651.673,23	15.220.640,07
9147 - Contenção das Margens do Córrego Olaria	120.000,00	0,00	0,00	0,00
4902 - Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Piscinões	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
9141 - Córrego do Cordeiro e Piscinões	800.000,00	0,00	0,00	0,00
9143 - Córrego do Tubo - 400m - Rua João Oliva - Jd São Benedito - Capela do Socorro	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
9144 - Córrego Poli - Entre os Jardins Internacional e Dom Bosco	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
9142 - Córrego Sebastião Andrade Bonani - Jd Prudência	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
9146 - Córrego Tanquinho	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00
9145 - Córrego Zavuvus - Área Lindeira Subprefeitura	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
9148 - Drenagem Córrego Ribeirão Cocaia e Caulim	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
9149 - Microdrenagem em Torno das Ruas São José, Ministro Roberto Cardoso Alves e Irineu Marinho - Alto da Boa Vista	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
9012 - Canalização Córrego Germano	9.000.000,00	0,00	0,00	0,00
5013 - Intervenções no Sistema de Drenagem	1.603.574.142,95	900.275.097,45	1.415.886.744,55	992.283.480,67
4901 - Manutenção e Operação dos Sistemas de Monitoramento e Alerta de Enchentes	18.081.184,36	11.049.855,67	10.473.913,85	5.907.253,60
9023 - Obras do Córrego Itaquera Mirim e Ampliação da Av. Coroa de Frade	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	1.650.250.326,36	911.533.409,12	1.453.013.331,63	1.013.411.374,34

Fonte: Sistema Ábaco – 23.02.24.

2.4.11. Consolidação dos valores das Coordenadorias VI e VII.

O quadro a seguir apresenta os valores consolidados dos Projetos/Atividades, explicitamente vinculados à manutenção de sistemas de drenagem, na poda preventiva de árvores e na infraestrutura urbana relacionados a enchentes, nos anos de 2022 e 2023, dos órgãos sob a responsabilidade de acompanhamento das Coordenadorias VI e VII.

Quadro 05 – Dotações Orçamentárias e Liquidação de Empenhos (2022/2023).

Período	2022			2023			Total		
Órgão / Projeto/Atividade	Orçamento Atualizado	Liquidação	%	Orçamento Atualizado	Liquidação	%	Orçamento Atualizado	Liquidação	%
Coordenadoria VI	1.212.981.483,52	1.061.482.400,61	87,5	1.700.720.376,06	1.427.100.862,95	83,9	2.913.701.859,58	2.488.583.263,56	85,4
Coordenadoria VII	1.650.250.326,36	911.533.409,12	55,2	1.453.013.331,63	1.013.411.374,34	69,7	3.103.263.657,99	1.924.944.783,46	62,0
Total Geral	2.863.231.809,88	1.973.015.809,73	68,9	3.153.733.707,69	2.440.512.237,29	77,4	6.016.965.517,57	4.413.528.047,02	73,4
Fonte: Sistema Ábaco – 02.02.24 e 23.02.2024									

Fonte: Sistema Ábaco – 02.02.24 e 23.02.2024

Considerando que a análise em relação à compatibilidade de recursos com a demanda existente na atual realidade depende de dados que devem ser mantidos pelas secretarias competentes, sugerimos que os encaminhamentos sejam dirigidos diretamente aos órgãos responsáveis da Prefeitura Municipal de São Paulo, que poderão fornecer informações detalhadas sobre a execução orçamentária e sobre o planejamento das ações face à demanda.

3. CONCLUSÃO

Em face do exposto, após a análise pontual das informações apresentadas pela Representante, conclui-se a análise do ponto em questão fica **prejudicada** diante da falta a falta de documentos que constituam prova ou indícios relativos ao fato denunciado ou à existência de ilegalidade ou irregularidade, nos termos do art. 55, III, do Regimento Interno desta Corte de Contas. Ademais, não foram apresentados os requisitos do art. 79 do RI para instauração de tomada de contas pela autoridade administrativa.

Contudo, considerando o pedido da Vereadora Luana Alves, relacionado à averiguação dos valores investidos, apresentamos, no subitem 2.4, a análise e comparação dos valores orçamentários destinados à zeladoria, no presente caso para a manutenção de sistemas de drenagem, poda preventiva de árvores e infraestrutura urbana, com a respectiva execução nos anos de 2022 e 2023.

Por fim, considerando que a análise em relação à compatibilidade de recursos com a demanda existente na atual realidade depende de dados que devem ser mantidos pelas secretarias competentes, sugerimos que os encaminhamentos sejam dirigidos diretamente aos órgãos responsáveis da Prefeitura Municipal de São Paulo, que poderão fornecer informações detalhadas sobre a execução orçamentária e sobre o planejamento das ações face à demanda.

Em 27.02.2024.

RONALDO DE AMORIM CHAVES
Auditor de Controle Externo

PEDRO HENRIQUE ANDRADE SILVA
Supervisor de Controle Externo -
substituto

RAFAEL ROCHA LINS
Coordenador de Controle Externo CVI - substituto

De acordo.

RAFAEL VALVERDE ARANTES
Subsecretário de Controle Externo